



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO



DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO - PA**, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento às exigências de transparência pública e dos órgãos de controle, que **não foi possível localizar, nos arquivos físicos e digitais desta Casa Legislativa, atos normativos relativos à concessão de diárias anteriores à Resolução nº 001, de 15 de fevereiro de 2013.**

Esclarece-se que, em razão do decurso do tempo e das limitações decorrentes da preservação do acervo documental de exercícios pretéritos, **parte da documentação histórica desta Câmara não se encontra mais disponível**, impossibilitando sua apresentação e publicação no Portal da Transparência.

Brasil Novo/PA, 30 de junho de 2026.

LILIANE SILVA DA MOTA

VER. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO